CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2026

NOTIFICAÇÃO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

O CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO - CREF17/MT, Autarquia Federal criada pela Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos arts. 142, 145 e 201 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), na Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 (Lei de Execução Fiscal), na Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, nas Resoluções do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF e demais normas aplicáveis, NOTIFICA, por meio do presente Edital, os Profissionais de Educação Física e/ou as Pessoas Jurídicas registrados neste CREF17/MT, cujos nomes e números de registro constam da relação abaixo, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja notificação pessoal restou infrutífera, acerca do lançamento definitivo dos créditos tributários relativos às anuidades vencidas e não quitadas. Os notificados ficam intimados para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, promovam a regularização dos débitos mediante pagamento integral, parcelamento administrativo ou adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, observadas as condições estabelecidas na Resolução CONFEF vigente, sem prejuízo da apresentação de eventual impugnação administrativa, quando cabível. Decorrido o prazo sem a devida regularização, os créditos tributários serão inscritos em Dívida Ativa, com a emissão da competente Certidão de Dívida Ativa - CDA, podendo o CREF17/MT adotar as medidas administrativas e judiciais cabíveis para sua cobrança, inclusive o protesto extrajudicial da CDA e o ajuizamento de execução fiscal, na forma da legislação vigente. Caso o débito já tenha sido quitado ou exista qualquer divergência quanto às informações constantes neste Edital, o interessado deverá entrar em contato com o Departamento de Dívida Ativa do CREF17/MT para apresentação da documentação comprobatória, dentro do prazo estabelecido neste Edital. O atendimento poderá ser realizado na sede do CREF17/MT, situada na Rua Mangueira, nº 253, Bairro Jardim Shangri-la, Cuiabá/MT, CEP 78070-140, pelo telefone (65) 4001-1452 ou pelo e-mail financeiro1@cref17.org.br. RELAÇÃO DAS PESSOAS JURÍDICAS NOTIFICADAS: 000027-PJ/MT, VALDESON BENEDITO DE SOUZA; 000035-PJ/MT, R.G RODRIGUES DE MORAES; 000063-PJ/MT, ROED ACADEMIA LTDA - ME; 000071-PJ/MT, OLIVEIRA GIACHETO E OLIVEIRA LTDA - ME; 000085-PJ/MT, WILFRAN MUNDIM DIAS; 000088-PJ/MT, LUCIANO DA SILVA FARIA - ME; 000100-PJ/MT, ASPHEN ACADEMIA PERSONALIZADA LTDA ME; 000118-PJ/MT, R M DA SILVA ALMEIDA ME; 000144-PJ/MT, BOMFIM & PEREIRA LTDA - ME; 000150-PJ/MT, L M DOS SANTOS LAUREANO - ME; 000294-PJ/MT, ARMANDO DE OLIVEIRA BRAGA - ME; 000300-PJ/MT, SOKOLOWSKI & COSTA DOS SANTOS LTDA - ME; 000301-PJ/MT, ACADEMIA MCARVALHO LTDA - EPP; 000314-PJ/MT, CRISTIANE A. DA SILVA - ME. - ME; 000315-PJ/MT, M.N.BRINGEL EIRELI - ME; 000319-PJ/MT, WORK OUT ACADEMIA DE MUSCULACAO LTDA - ME; 000328-PJ/MT, OXIGENIO WORKOUT ACADEMIA DE MUSCULACA LTDA - ME; 000337-PJ/MT, B. M. TAQUES - CONSULTORIA EMPRESARIAL - ME; 000338-PJ/MT, ANDERSON WAGNER SOARES DA CONCEICAO 00042893151; 000343-PJ/MT, L W DA SILVA SANTOS - ME; 000346-PJ/MT, VANESSA FERREIRA DE PADUA EIRELI - ME; 000349-PJ/MT, ANA GERMANA DE MORAES 81894287134; 000350-PJ/MT, ACADEMIA CULTURA FISICA E FITNESS LTDA; 000354-PJ/MT, EXPLOD ACADEMIA EIRELI - ME; 000364-PJ/MT, REGINA REVERDITO VIVEIROS EIRELI - EPP; 000380-PJ/MT, STORM ACADEMIA LTDA-ME; 000398-PJ/MT, ACADEMIA OVERALL LTDA - ME; 000411-PJ/MT, MAIK DANILLO FERNANDES PAIVA EPP; 000439-PJ/MT, GBL MOVIMENTO PLENO; 000446-PJ/MT, C.A.S.P CONDICIONAMENTO FISICO EIRELI - ME; 000449-PJ/MT, ACADEMIA TRANSFORMERS FITNESS LTDA - ME; 000461-PJ/MT, V. D. JORGE & J. M. S. RODRIGUES LTDA - ME; 000476-PJ/MT, CAMILA A. M. ESPINDOLA ME; 000506-PJ/MT, OZEAS KAISE - ME; 000528-PJ/MT, BENEGAS TENIS SORRISO LTDA - ME; 000545-PJ/MT, ELITE CENTRO DE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA; 000549-PJ/MT, ACADEMIA PERFORMANCE LTDA - ME; 000563-PJ/MT, BERTINI &SOUZA LTDA - ME; 000567-PJ/MT, R R GUIMARÃES; 000576-PJ/MT, CORPORALIS CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA - ME; 000582-PJ/MT, TOTAL SPORT FIT ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA; 000593-PJ/MT, MT FIT RUN ASSESSORIA ESPORTIVA EIRELI; 000610-PJ/MT, EXPLOD ACADEMIA EIRELI; 000634-PJ/MT, ACADEMIA BONECA DE FERRO LTDA.

Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2026.
WILLIAN PIMENTEL
Presidente da Comissão de Intervenção

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 22ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO Nº 930365 - 45/2026

Contratação de empresas para serviços gráficos envolvendo criação de layout e confecção do material gráfico, materiais de expediente de uso geral administrativo e material para apoio eventos e cursos, conforme necessidades de demandas do Cref22/ES. Tipo: Menor Preço/Maior desconto. Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/11/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Edital: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no gov.br/compras (www.gov.br/compras). contato: licitacao@cref22.org.br.

Vitória/ES, 29 de outubro de 2026.
IBSEN LUCAS PETTERSEN PEREIRA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 1956/2022. Contratante: Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP. CNPJ nº 03.676.803/0001-59. Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI. CNPJ nº: 12.039.966/0001-11. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível, compreendendo a distribuição de: etanol; gasolina; diesel/biodiesel; óleos/lubrificantes e filtros; e, serviços de lavagens para a frota de veículos automotores. Motivo: Termo de Apostilamento de mudança de endereço. Data da assinatura: 04/11/2026. Fundamentação Legal: parágrafo 8º, art. 65 da Lei nº 8.666, na conformidade das cláusulas que seguem.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2224/2024. Contratante: Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP. CNPJ nº 03.676.803/0001-59. Contratada: OMNICENTRAL TECNOLOGIA LTDA. CNPJ nº: 23.109.142/0001-97. Objeto: Contratação de Sistema de Atendimento Digital Multicanal com atendimento humano e automatizado com inteligência artificial e Implantação de Treinamento, Assistência Técnica, Aplicativos e provedores de mensagens oficial, conforme as especificações técnicas do Anexo I. Motivo: Termo de Apostilamento de mudança de endereço. Data da assinatura: 09/10/2026. Fundamentação Legal: artigo 136 da Lei nº 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2109/2024. Contratante: Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP. CNPJ nº 03.676.803/0001-59. Contratada: SAMM TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ nº: 11.620.561/0001-00. Objeto: Contratação de link dedicado de internet (full duplex) para a Sede Regional de Presidente Prudente do CREF4/SP, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo a instalação, além de todos os materiais e cabeamentos necessários até a conexão com os servidores do CREF4/SP. Motivo: Termo de Apostilamento de mudança de endereço. Data da assinatura: 03/11/2026. Fundamentação Legal: artigo 136 da Lei nº 14.133/21..

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO

EDITAL Nº 1/2025

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região - CREF6/MG, Marco Túlio Maciel Pinheiro, no uso de suas atribuições Legais e regulamentares, considerando as disposições do Edital nº 001/2025, torna público, que o candidato ao cargo de Assistente Administrativo, abaixo relacionado, regularmente convocado, por meio de publicação no Diário Oficial da União e de correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), manifestou formalmente sua renúncia à posse no referido cargo. Dessa forma, fica registrada a renúncia do candidato à posse, para os devidos efeitos administrativos e em conformidade com as disposições do referido Edital. 5º lugar: Matheus Assis Santos, CPF nº100.XXX.XXX-36

Belo Horizonte/MG, 5 de novembro de 2026.
MARCO TULIO MACIEL PINHEIRO

EDITAL Nº 1/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO - CREF6/MG, MARCO TÚLIO MACIEL PINHEIRO, no uso de suas atribuições Legais e regulamentares, considerando as disposições do Edital nº 001/2025, torna pública a posse dos candidatos abaixo relacionados, aprovados para o cargo de Assistente Administrativo, após o cumprimento dos requisitos legais e editalícios exigidos para a investidura no cargo. Belo Horizonte:

I - Ampla concorrência:

2º lugar: Fernanda Marinho Oliveira Borges, inscrita no CPF sob o nº 079.XXX.XXX-42;

3º lugar: Francielly Dias Rosa, inscrita no CPF sob o nº 122.XXX.XXX-32.

II - Pessoa Preta, Parda, indígena ou Quilombola (PPIQ):

1º lugar: Arthur Pablo Almeida Silva dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 085.XXX.XXX-02.

III - Pessoa com Deficiência (PCD):

1º lugar: Edson Jorge de Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 758.XXX.XXX-15.

Montes Claros/MG:

1º lugar: Lucas Daniel Mendes Pinto, inscrito no CPF sob o nº 134.XXX.XXX-90;

Uberlândia/MG:

1º lugar: Patrícia da Silva Rodrigues, inscrita no CPF sob o nº 014.XXX.XXX-07.

Belo Horizonte/MG, 5 de novembro de 2026.
MARCO TULIO MACIEL PINHEIRO

EDITAL Nº 1/2025

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região - CREF6/MG, Marco Túlio Maciel Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando as disposições do Edital nº 001/2025, torna público, que os candidatos ao cargo de Assistente Administrativo, abaixo relacionados, regularmente convocados, por meio de publicação no Diário Oficial da União e de correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), deixaram de apresentar, no prazo estabelecido, a documentação exigida para a posse. Diante do não cumprimento dos requisitos no referido Edital os candidatos ficam impedidos de tomar posse no respectivo cargo. 4º lugar: Dione Junior Amaral Carvalho, CPF nº 146.XXX.XXX-64; 7º lugar: Paola Alexandra Silveira Troncoso, CPF nº 079.XXX.XXX-20.

Dessa forma, fica registrada a não efetivação da posse dos referidos candidatos, em razão do descumprimento das disposições previstas no Edital nº 001/2025,

Belo Horizonte/MG, 5 de novembro de 2026.
MARCO TULIO MACIEL PINHEIRO

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo do Contrato no 15/2022, firmado em 15 de outubro de 2026, empresa TELEMAKO FRAGERIS PUBLICIDADE. CNPJ: 08.182.332/0001-46; Objeto: prorrogação de contrato: 16/10/2026 a 15/10/2027. Valor total: R$ 3.321,22; Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993; Processo: 39/2022. Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2026. Bruna Karoline de Almeida Santiago. Presidente do Coren/MT.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

EDITAL Nº 1/2026
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2024

A Presidente do COREN-PR, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, torna pública a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2024, destinado ao provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal desta Autarquia por mais 02 (dois) anos, a contar de 09 de novembro de 2026, do Edital do Concurso Público 001/2024, cuja homologação foi devidamente publicada no Diário Oficial da União nº 217, seção 03, página 161, de 08 de novembro de 2024.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Ético n° 00239.005814/2025-11, Enfermeira Karina Silveira de Almeida Hammerschmidt, Coren/PR n° 124.814 - Coordenadora da Comissão de Instrução do referido processo, em cumprimento ao disposto no Artigo 28, parágrafo único, alínea "e", da Resolução Cofen n° 706/2022, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o Técnico de Enfermagem ANDERSON FELIPE CARDOSO DA CUNHA, inscrito no Coren PR sob o nº 1.655.766, encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, ficando o profissional em comento, CITADO, por meio deste Edital, para no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar Defesa Prévia por escrito, contendo rol de testemunhas, documentos e outras provas que pretenda produzir, por possível infração aos artigos 24, 25, 26, 61, 70 e 71 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução Cofen 564/2017). O prazo começa a contar da data da publicação do edital conforme artigo 26, IV - Resolução Cofen nº 706/2022 e a não apresentação da defesa prévia implica na pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital que será publicado na forma Resolução Cofen 706/22.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Ético n° COREN-PR.PED.013/2024, Enfermeira Tatiane do Rocio de Lima, Coren/PR n° 583.079 - Coordenadora da Comissão de Instrução do referido processo, em cumprimento ao disposto no Artigo 28, parágrafo único, alínea "e", da Resolução Cofen n° 706/2022, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o Enfermeiro GUILHERME SILVA MARTINS, inscrito no Coren PR sob o nº 601.466, encontra-se atualmente em local incerto e não